



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1359

Ji-Paraná (RO), 27 de junho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 04
LEI.....	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 08

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-20654-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (material elétrico e eletrônico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o n.º 007/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 149/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 8666/93 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-295-2012

Interessada: SEMED

Assunto: Estimativo financeiro em favor da Caerd – Ensino Fundamental

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,
Após sanadas as irregularidades apresentadas no Parecer nº 1372/CGM/2012, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da Caerd – Cia. De Águas e Esgotos de Rondônia, C.N.P.J – 05.914.254/0001-39, no valor total de **R\$ 14.396,17** (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5052-2012

Interessada: Simone Kelly Debarba

Assunto: Exclusão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,
O presente Processo Administrativo, foi autuado pela contribuinte Simone Kelly Debarba, através do qual requer a exclusão de IPTU, lançado sobre os lotes nºs 006 e 007, da quadra 43, Setor 201.

Em 21 de setembro de 2006, efetivou-se a junção dos lotes nºs 005, 006 e 007, conforme doc. de fls. 13, resultando no lote nº 005.

Desde o exercício de 2007, até o atual, o Imposto Predial e Territorial Urbano tem sido lançado erroneamente o que tem causado transtornos à contribuinte, em razão de os lançamentos efetivarem-se em nome do antigo proprietário, fls. 21/24.

Desta forma **DETERMINO** a adoção das seguintes providências por parte dessa Secretaria da Fazenda:

Proceder atualização dos lançamentos no SIA;
Determinar à comissão de ajustamento fiscal, que providencie junto ao Poder Judiciário da Comarca a atualização do titular passivo da ação;
Proceder a atualização cadastral da área.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2582-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (expediente e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 118/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico para “Registro de Preço” nº 027/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (expediente e outros)**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

System Power Informática Ltda-EPP, itens 56 e 58;
Copy Print Informática Ltda, itens 37, 41, 42, 53, 54 e 55;
Informática Quality Comércio e Serviços Ltda-ME, itens 59 e 60;
KLX Comércio de Artigos de Papelaria e Material de Escritório Ltda-EPP, itens 03, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46 e 62;
Helio Masashi Saito & Cia Ltda, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 57 e 63;

Desclassificados – itens 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 64 e 65;

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1505/2012

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de troféus e medalhas

Acolho o Parecer Jurídico nº 810/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 098/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de troféus e medalhas (4º JEAR)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **I.L.P Coutinho**, no valor de **R\$ 3.246,00** (três mil, duzentos e quarenta e seis reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7983/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico (crachá e cordão)

Acolho o Parecer Jurídico nº 129/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 033/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material gráfico (crachá e cordão)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **E.P. de Andrade Impressos Gráficos - ME**, C.N.P.J – 13.299.917/0001-80, no valor total **R\$ 6.959,55** (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10016/2012

INTERESSADA: SEMDES

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (mesas, cadeiras e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 766/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 090/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material Permanente (mesas, cadeiras e outros)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Mineira Comércio de Produtos Ltda-EPP**, C.N.P.J – 63.757.678/0001-33, no valor total **R\$ 7.455,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9257/2012

PROCESSO Nº 1-9257/2012 Anexo I (cópia do processo nº 21309/10)

PROCESSO Nº 1-9257/2012 Anexo II (cópia do processo nº 21310/10)

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Denúncia de Abuso de Poder

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Os presentes autos foram autuados pelo Advogado Dr. José Rodrigo Nass, OAB – RO 4254, Procurados do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas, pleiteando abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo.

Tratando-se de propositura de pessoa não vinculada ao serviço público municipal, indagamos: a abertura de PAD encontra amparo legal?

Solicitamos vossa manifestação sobre o assunto de modo a oferecermos ao contribuinte subscritor do pedido uma satisfação, posto que sentiu-se prejudicado por servidor integrante do quadro efetivo deste município.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12878/2011

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - Gêneros Alimentícios

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Através do Processo Administrativo nº 12.878/2011, a Secretaria Municipal de Assistência Social, adquiriu para suprir o Centro de Convivência do idoso material de consumo, traduzido em gêneros de 1ª necessidade.

Duas empresas sagraram-se vencedoras do certame licitatório, tendo a empresa Meggacortec Comércio Distribuidora Ltda-ME, sido vencedora com 06 (seis) itens, no montante de **R\$ 5.761,90** (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), e celebrado com o Município o contrato nº 323/PGM/2011, não honrando contudo, a referida avença.

Após insistentes pedidos por parte da Semas para a entrega dos produtos, a empresa irresponsavelmente silenciou-se, e a entrega não se consumou.

Diante destes fatos e com base no Parecer Jurídico nº 771/PGM/2012 e nos termos da Lei 8.666/93, **DETERMINO** a abertura de Processo Punitivo em face da referida empresa.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5535-2012**INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (Marmitéx)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 008/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 1.365/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 100.838,40** (cem mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14753-2011 Anexo III**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 031/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.334/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Micron Gêneros Alimentícios Ltda**, no valor total de **R\$ 4.185,00** (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14757-2011 Anexo IV**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (suplementos alimentares especiais).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (suplementos alimentares especiais), constante do Registro de Preços nº 039/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.340/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 11.718,00** (onze mil, setecentos e dezoito reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14758-2011 Anexo I**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente), constante do Registro de Preços nº 037/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.367/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 24.971,16** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14758-2011 Anexo IV**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente), constante do Registro de Preços nº 037/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.339/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Klima Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 529,17** (quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-294-2012**Interessada:** SEMED**Assunto:** Estimativo financeiro em favor da Caerd – Ensino Infantil

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,
AUTORIZO O PAGAMENTO, em favor da Caerd – Cia. De Águas e Esgotos de Rondônia, C.N.P.J – 05.914.254/0001-39, no valor total de **R\$ 15.009,44** (quinze mil e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de abril e maio.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4783-2012**INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de Empresa de serviços de lavagem e lubrificação de veículos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Autoriza Licitação

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21619-2011**INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Abraham Merino Chamma

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo autuado o vosso pedido para apurar responsabilidades pelo uso indevido de telefone dessa Secretaria Municipal de Saúde, não logrou êxito em apontar responsáveis pelo uso abusivo da linha telefônica 3416-4104, conforme se denota da manifestação de fls. 25/26.

Os autos deverão ficar sobrestados nessa Secretaria, até que passamos apontar o responsável ou responsáveis, após averiguação a ser promovida pelo Senhor Presidente da CPSA.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11114-2012**INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de Dívida.

De acordo com manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 797/PGM/2012, **AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 4.455,61** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente às Notas Fiscais nºs 000582, 000566, 000604, 000614, às fls. 422, em favor da Empresa **Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda**.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11241-2011 e 1650-2011**INTERESSADA:** Januário Pereira de Carvalho**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Sr. Evandro Cordeiro Muniz
Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado por iniciativa do serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em medicina do Trabalho, com o objetivo de informar que o servidor Januário Pereira de Carvalho, labora na função de Operador de Tapa Buraco, apresentando sintoma de embriagues durante o turno de trabalho.

Aberta a Sindicância Administrativa, constatou-se a veracidade dos fatos. A seguir instaurou-se Processo Administrativo Disciplinar.

Ao final, recomenda a CPPAD, que a Secretaria de lotação do servidor (Obras), observe se é verdadeira a informação do servidor na fase do procedimento disciplinar que não se utiliza mais de bebidas alcoólicas.

Caso continue bebendo, aconselha a CPPAD, que se proceda tratamento do servidor. **Caso persista no vício, enfatiza a CPPAD, Demita-se o servidor.**

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11242-2011 e 13663-2010

INTERESSADA: Fabricio Almeida Patricio
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para instauração de PAD em face do servidor Fabricio Almeida Patricio por abandono de emprego público.

Às fls. 19, o servidor assume o abandono do emprego, por razões particulares, manifestando o desejo de desvincular-se do emprego.

A CPPAD, em seu relatório final de fls. 20/23, concluiu pela demissão do servidor, pelo cometimento da infração capitulado no artigo 172, da Lei 1405/2005.

Deste modo **DETERMINO** a demissão do servidor Fabricio Almeida Patricio com base no artigo 168, inciso II, da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11245-2011 e 01157-2009; 1-14104-2009

INTERESSADA: João Helcio Scheidel
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O Município de Ji-Paraná, instaurou em face do servidor João Helcio Scheidel, Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar, pelo fato de apresentar-se ao trabalho “embriagado”.

Sugere a CPPAD ao final, que esta municipalidade deve submetê-lo a exames médicos, para comprovação ou não, da condição de dependente de bebidas alcoólicas. Em se confirmando o vício, determinar seu afastamento do serviço Público, para tratamento.

No caso, essa Secretaria deverá adotar as providências para solução do problema.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13984/06

INTERESSADA: C.G.R.H.A
ASSUNTO: Enc. Memº 913/CGRHA/SEMAD/2006

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado em desfavor da servidora Ivana Aparecida De Rezende, lotada no Hospital Municipal, na categoria funcionaria de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0011794, por abandono de emprego.

Contudo às fls. 19, a Delegacia de Polícia Federal de Jataí-GO, informa sobre a prisão da referida servidora.

Às fls. 65/66 a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sugere o sobrestamento do feito até o deslinde do processo criminal que responde a servidora.

Decorrido lapso temporal relativamente longo, desde 21 de março de 2007, solicito informar este Gabinete a situação funcional atual da servidora, tais

como se retornou ao trabalho, se cumpre seus plantões, dentre outros, de modo a avaliarmos a possibilidade de prosseguimento do presente feito.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15251-2011

INTERESSADA: Adriel da Fonseca
ASSUNTO: Abandono de emprego

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente procedimento foi instaurado em face do servidor Adriel da Fonseca, por abandono de suas atividades neste Município, na categoria funcional de Agente de Vigilância, lotada na Semas.

Instaurado o Processo Disciplinar, concluiu-se pela inobservância por parte do servidor dos preceitos insculpidos no artigo 153, inciso X, da Lei Municipal nº 1405/2005.

Deste modo, e de acordo com a conclusão da CPPAD, deverá ser aplicada ao servidor Adriel da Fonseca a pena de demissão.

Assim sendo **DETERMINO a DEMISSÃO do servidor**, com fulcro no artigo 168, II, cc o artigo 172, da Lei Municipal nº 1.405/2005.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-631/2011 Vol I e IX

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado para aquisição de passagens terrestres, atendendo necessidades da Vigilância Sanitária/Epidemiologia.

Às fls. 2222, a Coordenação Geral Administrativa da Semusa, solicita autorização para aditivar o contrato nº 26/PGM/2011.

Contudo em manifestação da Assessoria Jurídica, às fls. 2229, informa que há Processo Administrativo, autuado sob o nº 6.928/12, sendo perfeitamente dispensável o Aditivo solicitado, posto que o novo procedimento atenderá as necessidades de deslocamentos dos pacientes atendidos pela Divisão de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Controle de Doenças.

Deste modo **DETERMINO** o arquivamento dos presentes autos. À Semdes deverá cancelar a Reserva Orçamentária de fls. 2.224. À seguir à Semusa para arquivamento.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2505-07 Vol VII

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal.

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 034/PGM/2007, celebrado entre o Município e a empresa **Planacon Indústria Comércio Serviços e Limpeza Ltda – Me**, por um período de 02 (dois) meses, a contar do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor de **R\$ 158.401,70** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3048/3049 e Despacho nº 209/PGM/2012.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20654-2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material elétrico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para aquisição de material elétrico, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Elaborados os Editais, foram remetidos para publicação. Relativamente ao Edital para publicação Diário Oficial do Estado, verificou-se considerável atraso, ao invés da edição de 24 de maio de 2012, sua publicação deu-se em 29 de maio de 2012.

Diante deste fato, observando-se que o Edital na modalidade proposta, deveria cumprir 08 (oito) dias úteis, o atraso justifica a manifestação da Assessoria Jurídica nº 117/SEMUSA/AJUR/2012, **DECIDO TORNAR NULOS os atos** licitatórios praticados, **DETERMINANDO** a imediata repetição do ato.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3548/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (revelador para mamografia, fixador e filme para revelação)

Acolho o Parecer Jurídico nº 133/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 020/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (revelador para mamografia, fixador e filme para revelação)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Bical Comércio e Representações Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 12.586,00** (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4835-2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores)

Acolho o Parecer Jurídico nº 768/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico para “Registro de Preço” nº 032/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores)**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda-ME, itens 31 e 32;
Japurá Pneus Ltda, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, e 30;
Chevromais – Comércio de Peças, Acessórios e lubrificantes Ltda, itens 28 e 29;
O.S Comércio de Lubrificantes Ltda, itens 08 e 09;
Celio Milo de Andrade - EPP, itens 03, 11, 12, 15, 16, 20, 21 e 23;
Lourenço & Dias Pneus e Serviços Ltda-EPP, itens 22 e 27;

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5534/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (extintores) e material de consumo (recarga de extintores)

Acolho o Parecer Jurídico nº 122/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 019/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (extintores) e material de consumo (recarga de extintores)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio Borba Raposo - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.325,00** (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais) sendo: **Anexo I** – no valor de **R\$ 7.860,00** (sete mil, oitocentos e sessenta reais); **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.465,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6928/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 132/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 021/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de passagens terrestres**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Aucatur Agência União Cascavel Turismo Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 33.710,00** (trinta e três mil, setecentos e dez reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7389-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (filtros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 794/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico para “Registro de Preço” nº 031/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (filtros)**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Hidrocomp Peças e Serviços Ltda-ME, itens 23, 30 e 36;
O.S Comércio de Lubrificantes Ltda, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 37, 38 e 39;
Elvis Dias de Souza, itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29;
Lisamar Comércio e Serviços Ltda-ME, itens 03, 31, 32 e 34;

Desclassificados – itens 22 e 35;

Publique-se.
À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9584/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de Caminhão Pipa

Acolho o Parecer Jurídico nº 791/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 062/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação mensal de 01 (um) caminhão pipa**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W.F de Souza**, no valor unitário de **R\$ 14.240,00** (quatorze mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 71.200,00** (setenta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9585/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de Caminhão Pipa

Acolho o Parecer Jurídico nº 790/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 052/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação mensal de 01 (um) caminhão pipa**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W.F de Souza**, no valor unitário de **R\$ 14.240,00** (quatorze mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 71.200,00** (setenta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10102/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de 01 (uma) motoniveladora.

Acolho o Parecer Jurídico nº 793/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 058/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **locação mensal de 01 (uma) motoniveladora**, por um período de 03 (três) meses, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Capa Comércio e Serviços Ltda - ME**, CNPJ nº 07.482.118/0001-42, no valor mensal de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor global de total **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13442/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Divisão da Farmácia Básica

Acolho o Parecer Jurídico nº 124/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 018/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Reforma e Ampliação da Divisão da Farmácia Básica**, conforme descrito no memorial descritivo, plantas, planilhas e cronograma físico-financeiro (fls. 04/20), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Placter – Planejamentos Construções e Terraplanagem Ltda-EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 47.049,68** (quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19245/2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de Material Esportivo

Acolho o Parecer Jurídico nº 807/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 056/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (material esportivo)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 15.104,20** (quinze mil, cento e quatro reais e vinte centavos).

Mazza & Mazza Ltda-ME, itens 02, 04, 05 e 07, no valor de **R\$ 2.240,50** (dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
C.H de Oliveira - ME, itens 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor de **R\$ 12.863,70** (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22027/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Peças

Acolho o Parecer Jurídico nº 808/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 064/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (peças)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Tractor Terra Peças Trator Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.498,50** (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 17437/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 228/SEMAD/2012 e 310/12/ SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Eliana Moraes da Cruz Carvalho**, empossada no Serviço Público Municipal, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17438/GAB/PMJP/2012

Exonera Evandro Soares dos Reis, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 089/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Evandro Soares dos Reis**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17439/GAB/PMJP/2012

Exonera Persuy de Jesus Aguiar, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 321/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Persuy de Jesus Aguiar**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17440/GAB/PMJP/2012

Exonera Sonia Maria de Freitas, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 090/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sonia Maria de Freitas**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17441/GAB/PMJP/2012

Exonera Joselene Soares Barbosa, do cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 091/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Joselene Soares Barbosa**, do cargo em comissão de **Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17442/GAB/PMJP/2012

Exonera Jailson Bispo Rodrigues, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 114/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jailson Bispo Rodrigues**, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17443/GAB/PMJP/2012

Nomeia Tânia Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 089/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tânia Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17444/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcelo Henrique Marques, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 321/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Henrique Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17445/GAB/PMJP/2012

Nomeia Paula Cristhiane Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 090/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Cristhiane Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17446/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcello de Melo Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Administrador Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 091/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo de Melo Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Administrador Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17447/GAB/PMJP/2012

Designa o servidor Marlon Filipe Kuibida Costa para exercer, interinamente, as funções de Vice-Presidente da Fundação Cultural, durante o período de férias do titular, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 0109/FCJP/2012, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Marlon Filipe Kuibida Costa** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, no período de 01 a 30 de julho de 2012, com ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17448/GAB/PMJP/2012

Designa Márcia Fernandes Rigo, para exercer interinamente, as funções de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 0109/FCJP/2012, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **Márcia Fernandes Rigo**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, no período de 01 a 30 de julho de 2012, com ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17449/GAB/PMJP/2012

Nomeia Anderson Cavalcante Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 114/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Cavalcante Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17450/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2013, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município de Ji-Paraná, deverá providenciar em 2013, o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de competência daquele exercício,

Considerando que a lei autorizativa para o mencionado lançamento, deverá ser aprovada e sancionada dentro do atual exercício, e

Considerando o teor do Memorando nº 177/PMJP/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, para proceder à elaboração da Planta de Valores Imobiliários do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Ivana Pantoja de Figueiredo

Karen Keller

Janete Rosa de Oliveira

Carlos Eduardo Volski Assagra

Isaac Aguiar Pereira

Emanuel Miranda Cavalcante

Eloísa Alves Pinto

Marcos Roberto de Moraes Tomaz

Art. 2º A comissão especial ora nomeada deverá apresentar a nova proposta para a Planta de Valores Imobiliários de Ji-Paraná, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os serviços prestados pelos integrantes da presente comissão especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 17451/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cessão da servidora municipal Normalúcia Humbelina da Silva, ao Município de Costa Marques - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Prefeita de Costa Marques - Rondônia, através do Ofício 340/GAB/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Normalúcia Humbelina da Silva**, matrícula nº 11302, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Costa Marques - Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Costa Marques - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.17452/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 220.070,00** (duzentos e vinte mil e setenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.

DE EDUCAÇÃO
95 12.361.1005.1016.0003 ProgramaAlimen-
tação Escolar 25.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

97 12.361.1005.1016.0005 ProgramaAlimen-
tação Escolar 130.070,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

88 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-
MENTO DO ENSINO INFANTIL

139 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Edu-
cação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.

DE EDUCAÇÃO
83 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -400,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

84 12.122.2005.2028.2028 Manu-
tenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED -25.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

85 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -690,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com

Locomoção

1 12.122.2005.2028.2028 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

86 12.122.2005.2028.2028 Manu-
tenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED -2.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

87 02 05 01 GABINETE DO SECRETÁ-
RIO MUN. DE EDUCAÇÃO
12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -400,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-

-Obra
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

89 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -400,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An-
teriores

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

90 12.122.2005.2028.2028 Manu-
tenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED -400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restitui-
ções

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

91 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -400,00
3.3.90.95.00 Indenização pela
Execução de Trabalhos de Campo

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

92 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

96 12.361.1005.1016.0004 ProgramaAlimen-
tação Escolar -6.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

98 12.361.1005.1016.0006 ProgramaAlimen-
tação Escolar -32.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

111 12.363.1003.1110.1110 Implant. de Escola
Técnica Federal -3.400,00
3.3.90.41.00 Contribuições

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

112 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil -8.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo
com 25% Educação

113 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da

U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-3.000,00		
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
114	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
115	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
116	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio	
sem vínculo com 25% Educação			
117	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com		
Locomoção			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
118	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-400,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-		
-Obra			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
119	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
- Pessoa Jurídica			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
120	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
121	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
122	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-480,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
123	12.364.1003.2111.2111	Manutenção da	
U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material		
Permanente			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
124	12.364.1003.2112.2112	FOPAG - Mant.	

da U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens		
Fixas - Pessoal Civil			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
125	12.364.1003.2112.2112	FOPAG - Mant.	
da U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
126	12.364.1003.2112.2112	FOPAG - Mant.	
da U.A.B. - Universidade Aberta do Brasil	-13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vínculo	
com 25% Educação			
02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
135	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	
Atividades do Ensino Infantil			
3.3.90.30.00	-15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.			
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal			
DECRETO N.17453/GAB/PMJP/2012			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
JOSÉ DE ABREU BIANCO , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e			
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,			
<u>D E C R E T A:</u>			
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 256.100,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:			
02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
534	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.39.00	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
536	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.91.00	6.100,00	Sentenças Judiciais	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
601	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00	200.000,00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	108	Gestão Plena - SUS	
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			
02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
529	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.14.00	-5.000,00	Diárias - Civil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
531	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
	-300,00		

Gratuita	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	
cício Corrente			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
532	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.33.00	-5.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
538	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
3.3.90.93.00	-800,00	Indenizações e Restituições	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
597	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00	-200.000,00	Material de Consumo	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	108	Gestão Plena - SUS	
02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
600	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00	-45.000,00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI

LEI N.º 2318

26 DE JUNHO DE 2012

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Revoga a Lei Municipal n. 751, de 10 de dezembro de 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada e como tal insubsistente, a Lei Municipal n. 751, de 10 de dezembro de 1996, que *“permite o uso em caráter precário de faixa de terras localizada no Segundo Distrito do Município de Ji-Paraná.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 068/2012
A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do **Memorando nº 111/SEMAS/2012**, e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O. M. N.º. 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº. 14255/2007, resultado final publicado no **D.O. M. N.º. 322 em 24/04/2008**.

MONITOR – PROGRAMA PETI10º ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA **6,00 Pts****AGENTE DE VIGILÂNCIA – PAIF**19º ISMAEL FERREIRA DE SOUZA **5,50 Pts**

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de **28/06/2012** à **02/07/2012**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00** hs às **12:00** hs e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizada nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, n.º. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade (autenticada);
 Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
 Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 Comprovante de Residência;
 01 foto 3x4 recente;
 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
 Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
 Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
 Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
 Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada) ;
 Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);
 Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos

previsto em lei;
 Declaração de Bens;
 Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
 Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012.

Evandro Cordeiro Muniz
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. n.º. 14.063/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço” N.º 007/ CPL/PMJP/12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20654/11/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO)**, no valor estimado de **R\$ 66.710,00 (sessenta e seis mil setecentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de Julho de 2012, às 08:00** horas,

na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012

NOEMI BRISOLA
 Pregoeira
 Decreto n.º 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CV N.º 070/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10105/SEMOSP/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE 070/12**, referente ao Processo Administrativo n.º 10105/SEMOSP/12, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL DA RUA CASTRO ALVES TRECHO ENTRE AV. MONTE CASTELO E MENEZES FILHO**, por motivos técnicos administrativos (não tem Cronograma Físico Financeiro e divergência no prazo de execução do Projeto Básico), **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 26 de Junho de 2012

NOEMI BRIZOLA
 Presidente da CPL
 Decreto n.º 16950/GAB/PMJP/12

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ

ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
 DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263

